



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS 0515/2020**

**Sorriso – MT, 17 de fevereiro de 2021.**

**AO SENHOR**

**DAMIANI DA TV**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, responder a indicação Número 10/2021 que versa sobre a necessidade de que seja disponibilizado no Município nesta segunda fase de vacinação os profissionais da educação.

De antemão registramos que o mérito do requerimento é indiscutível, contudo a vacinação contra COVID-19 ocorre em observância aos Planos Nacional e Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. A esfera municipal recebe as doses destinadas aos grupos prioritários elencados nesses referido planos. Com o exposto elucidamos que a priorização de determinado grupo não se dá em nível local. Registramos ainda que os documentos trazem os grupos prioritários e os motivos dessas escolhas.

Sem mais para o mento e certos da compreensão, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**